



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
 C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
 Município: SANTA GERTRUDES

DECRETO Nº 2675/2026, de 20 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3264/2026, de 20 de Maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 280.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	R\$280.000,00
06.001.16.452.20.1708-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	280.000,00
05.100.0123.0492 UNIDADES HABITACIONAIS - M.C.M.V.	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$280.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	280.000,00
05.100.0123.0492 UNIDADES HABITACIONAIS - M.C.M.V.	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Maio de 2026.

 LÁZARO NOÉ DA SILVA
 *** ** 528-**
 Prefeito Municipal

 ALINE CRISTINA ARTHUR
 *** ** 468-**
 Superintendente Administrativa